

DECISÃO Nº 38/2019

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA COSTA BARRETO, APROVAR O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD) DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº 047226/2019-11.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 2019.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR PRESIDENTE